



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

PROJ DE LEI ORDINÁRIA Nº XX de 29 de Setembro de 2025.

“Dá nova denominação de Espaço Público “Praça Sofia Barcia”

Art. 1º - Fica denominada Praça **SOFIA BARCIA**, sito a Avenida Artur Antonio Sendas, 966 - Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO DANTAS DE MELLO
Doca Brazão
VEREADOR PRESIDENTE

Serie AG N° 757932

E JUSTICIA
Civiles

CION LITERAL DE INSCRIPCION DE DEFUNCION.- (1)

REGISTRO CIVIL DE SANTA COMBA.-

Provincia de LA CORUÑA.-

El asiento al margen reseñado literalmente dice así: REGISTRO CIVIL DE SANTA COMBA.- DATOS DE IDENTIDAD DEL DEFUNTO.- Nombre SOFIA.- Primer apellido BARGIA.- Segundo apellido VILARNOVO.- Hija de José y de Flora.- Estado casada, nacionalidad española.- Nacido el día ocho de abril de mil novecientos cincuenta y uno.- En Santa Comba.- Inscrita al tomo 50.- Página 128.- Domicilio último Santa Comba.- Esmerode Alón.- Defunción Hora diez, día seis de febrero de mil novecientos ochenta y ocho.- Lugar su domicilio.- Causa enfermedad El enterramiento será en el cementerio de Alón.- Declaración de D. Ricardo Carracedo Duran.- E. su calidad de propietario funeraria Carracedo.- Domicilio Santa Comba.- Comprobación Médico D. Herminia Rilo Mato.- Alegrado núm. 4252.- número del parte 686265 Encargado D. Carlos Lopez Formoso.- Secretario D. Rosendo Perez Fraiz.- A las trece treinta horas del seis de febrero de mil novecientos ochenta y ocho.- Firmados.- Ilegibles y Rubricados.- - -

COPIA COM O
ORIGINAL

17 / 09, 09



LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

LAU Nº 19 - SMAMCBA

A Secretaria Municipal do Ambiente, Mudanças do Clima e Bem-Estar Animal do Município de São João de Meriti, órgão integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente - Lei nº 2541/2025 e suas alterações; pela Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011 e pela Resolução CONEMA nº 95/2022, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 19- SMAMCBA a:

HOTEL, BAR E RESTAURANTE PRESIDENTE

CPF/CNPJ: 31.938.731/0001-06

Que aprova a atividade de implantação e manutenção de jardim em área pública com espaço para estacionamento com área total de 525 m² -x-x-x-x-

No seguinte local:

Endereço: AV. ARTUR ANTONIO SENDAS, 966 - CENTRO

Coordenadas em UTM: 23 K 669279.82 m E , 7477591.09 m S

Condições de validade:

Esta Licença é válida até 06/06/2032 desde que respeitadas às condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 7595/2025 e seus anexos e no Parecer Ambiental do Técnico Engenheiro Civil Victor Hugo Soares Lwchan, matrícula 47.320.

São João de Meriti, 1 de junho de 2025.

ANTONIO MARCOS
BARRETO-0163050074

7

Antonio Marcos Barreto

Secretário Municipal do Ambiente, Mudanças do Clima e Bem-Estar Animal

Matrícula 46.931

Página 1 de 3

O não cumprimento das condições constantes deste documento sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Municipal nº 2541/2025, Lei Federal nº 9.605/98 e suas alterações e poderá levar ao cancelamento da mesma.